



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Coimbra	
Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Cultura, Desporto e Turismo	
Responsável pela Demanda: Douglas José Paiva de Queiróz Gonçalves	Cargo/Função: Diretor do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo
E-mail: culturaeturismocoimbramg@gmail.com	Telefone: (32) 3555 1841
Objeto: Credenciamento de campo(s) privado(s), sendo de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, para o uso público, no qual deve(m) ser localizado(s) dentro do Município de Coimbra-MG, para sediar as partidas da Copa União Coimbra, que será realizada aos sábados e aos domingos, pelo período de 21 de fevereiro a 08 de março, conforme cronograma da competição. Como contrapartida pela cessão do espaço privado, será autorizada a exploração livre dos pontos comerciais existentes no local, ficando expressamente proibida a cobrança de ingressos ou qualquer valor para acesso do público às dependências do campo privado.	
2. Justificativa da necessidade do serviço: 2.1. A necessidade de abertura deste credenciamento decorre da interdição do Estádio Sebastião Chumbo, localizado na Rua São Tiago, s/n. Conforme laudo da Defesa Civil, o local apresentou rupturas que resultaram no comprometimento de sua estrutura, em razão das fortes chuvas ocorridas no final do ano passado, o que inviabilizou sua utilização de forma segura e adequada para a realização dos jogos. 2.2. A Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023) estabelece o marco regulatório nacional para a prática esportiva, incluindo a promoção de políticas públicas voltadas ao esporte, à recreação e ao uso de espaços para atividades esportivas, incentivando a cooperação entre o poder público e a sociedade civil para a execução dessas ações esportivas nos Municípios. 2.3. O modelo de credenciamento proposto estabelece, como contrapartida, a livre exploração dos pontos comerciais nos campos credenciados, sem qualquer repasse financeiro por parte do Município. Essa sistemática garante maior economicidade à Administração Pública, viabilizando a realização do campeonato sem a necessidade de utilização de recursos públicos para o custeio dos espaços esportivos.	

Documento - Credenciamento de campos localizados no município de Coimbra/MG.

Documento 04 - Documento de Formalização de Demanda - DFD

Rua Álvaro de Barros, s/ nº - Centro - Coimbra - MG / CEP 36.550-000

Fone: (32) 3555-1841

Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

3. Descrições e quantidades:

Item	Quant	Unid	Descrição do material/serviço
01	05	UN	Credenciamento de campo(s) privado(s), sendo de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, para o uso público, no qual deve(m) ser localizado(s) dentro do Município de Coimbra-MG, para sediar as partidas da Copa União Coimbra, que será realizada aos sábados e aos domingos, pelo período de 21 de fevereiro a 08 de março, conforme cronograma da competição. Como contrapartida pela cessão do espaço privado, será autorizada a exploração livre dos pontos comerciais existentes no local, ficando expressamente proibida a cobrança de ingressos ou qualquer valor para acesso do público às dependências do campo privado.

4. Observações gerais →

Objeto: (x) Serviço não continuado

- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

4.1 - Previsão de data para assinatura contratual: 02/2026

4.2 - Local de Entrega/Execução: Dentro do Município de Coimbra/MG.

4.3 - Horário da Entrega/Execução: Aos sábados e domingos, no período de 21 de fevereiro a 08 de março, conforme cronograma da competição.

4.4 - Unidade responsável para esclarecimentos: Departamento de Cultura, Desporto e Turismo

4.5 - Servidor (es) responsável (is) para esclarecimento (s): Douglas José Paiva de Queiróz Gonçalves

4.5.1. Identificação do gestor titular do contrato

Nome do servidor: **Douglas José Paiva de Queiróz Gonçalves**

Matrícula: **113184**

Documento - Credenciamento de campos localizados no município de Coimbra/MG.

Documento 04 - Documento de Formalização de Demanda - DFD

Rua Álvaro de Barros, s/ nº - Centro - Coimbra - MG / CEP 36.550-000

Fone: (32) 3555-1841

Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Lotação: **Departamento de Cultura, Desporto e Turismo**
E-mail: **culturaeturismomg@gmail.com**

4.5.2. Identificação do gestor suplente do contrato

Nome do servidor: **Katyla Kayla Pereira Cabral**
Matrícula: **113425**
Lotação: **Departamento de Cultura, Desporto e Turismo**
E-mail: **culturaeturismocoimbramg@gmail.com**

4.5.3. Identificação do fiscal do contrato

Nome do servidor: **Katyla Kayla Pereira Cabral**
Matrícula: **113425**
Lotação: **Departamento de Cultura, Desporto e Turismo**
E-mail: **culturaeturismocoimbramg@gmail.com**

4.6. Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

4.6.1. Nome do Servidor

Nome do servidor: **Douglas José Paiva de Queiróz Gonçalves**
Matrícula: **113184**
Lotação: **Departamento de Cultura, Desporto e Turismo**
E-mail: **culturaeturismomg@gmail.com**

4.7 - Prazo para pagamento: **Não haverá pagamento, pois se trata de contrapartida pela cessão do espaço privado, no qual será autorizada a exploração livre dos pontos comerciais existentes no local.**

Praça Arthur Bernardes, s/ nº, Centro - Coimbra/MG - Departamento de Cultura, Desporto e Turismo

Douglas José Paiva de Queiróz Gonçalves
Departamento de Cultura, Desporto e Turismo
CPF: 115.532.596-61
Matrícula: 113184

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.